



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Junho de 2011

IV

Série

Número 55

## Sumário

### **SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

ALPHI - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

ANTIBES - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

FERREZ - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

FOGHER - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

FULIGGINE - SERVIÇOS, MARKETING E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

GLENCOVE CORPORATION LXVI - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

GLENCOVE CORPORATION LXXXVIII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

HAVILAND - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

MAXXLUCK SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

OFIMER - INVESTIMENTOS, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

ORE CAPITAL, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

SILVADO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

TAQUISEN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ECONÓMICA, S.A.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

TELSITE.COM TRADING, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

TINEKI - CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

ZANAROI - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.

**Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****ALPHI - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511222874;  
Sede social: Avenida Arriaga, 77 - 6.º Andar - Sala 605

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000/07/03, da sociedade, ALPHI - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/29 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**ANTIBES - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511099460;  
Sede social: Rua dos Aranhas, n.º 53 - 3.º H 9 000 Funchal

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997/12/30, da sociedade, ANTIBES - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/02/20 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**FERREZ - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 51113061;  
Sede social: Rua dos Aranhas, 53 - 3.º H

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/04/14, da sociedade, FERREZ - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/05/19 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**FOGHER - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511115628;  
Sede social: Rua dos Aranhas, n.º 53 - 3.º H 9 000 Funchal

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/03/16, da sociedade, FOGHER - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/05/05, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do

Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 2.º de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**FULIGGINE - SERVIÇOS, MARKETING E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511242212;  
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77 - 6.º Andar - Sala 605;

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, da sociedade, FULIGGINE - SERVIÇOS, MARKETING E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/08/25 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**GLENCOVE CORPORATION LXVI - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511224060;  
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77 - 6.º Andar - Sala 605

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000/07/03, da sociedade, GLENCOVE CORPORATION LXVI - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/11/06 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**GLENCOVE CORPORATION LXXXVIII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511224168;  
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77 - 6.º Andar - Sala 605

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário regional do Plano e da Coordenação, em 2000/07/03, da sociedade, GLENCOVE CORPORATION LXXXVIII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/11/20 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**HAVILAND - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511112599;  
Sede social: Rua dos Aranhas, n.º 53 - 3.º H 9 000 Funchal

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em

1998/11/26, da sociedade, HAVILAND - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/02/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

#### **MAXXLUCK SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 509119395;  
Sede social: Rua Princesa D. Amélia, 20, R/c, Sala R

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 1999/09/09, da sociedade, MAXXLUCK SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/11/06 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

#### **OFIMER - INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511051948;  
Sede Social: Rua dos Aranhas, N.º 53 - 3.º H

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa, em 1992/11/23, da sociedade, OFIMER - INVESTIMENTOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/12/17, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

#### **ORE CAPITAL, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511216092;  
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 73 2.º Andar - Sala 212

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, da sociedade, ORE CAPITAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/06/03 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

#### **SILVADO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511155441;  
Sede Social: Rua dos Aranhas, n.º 53 3.º H

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em

2000/04/11, da sociedade, SILVADO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2010/05/19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

#### **TAQUISEN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÓMICA, S.A.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511130309;  
Sede social: Avenida Zarco, n.º 2

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/10/06, da sociedade, TAQUISEN - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÓMICA, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/08/25, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

#### **TELSITE.COM TRADING, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 508060575;  
Sede social: Rua do Bom Jesus, n.º 14 - 1.º Esq.

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2007/12/06, da sociedade, TELSITE.COM TRADING, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/06/03 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

#### **TINEKI - CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511246072;  
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77 - 6.º Andar - Sala n.º 605

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/21, da sociedade, TINEKI - CONSULTORES E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/11/20 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**ZANAROI - CONSULTADORIAE PROJECTOS, S.A.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511203004;  
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77 - 6.ºAndar - Sala 605

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/20 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000/01/28, da sociedade, ZANAROI - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de

funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º. da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)